

Agrupamento de Escolas



PROJETO EDUCATIVO

2022-2026

Uma escola que nos transforma e
ajuda a transformar

SÍNTESE

O *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Carlos I* é um instrumento base da nossa gestão estratégica e um garante da nossa identidade. Nele se define a política da ação educativa que nos singulariza e se estabelecem as orientações que sustentam a sua operacionalização.

O tempo, como o mundo, tem dois hemisférios: um superior e visível, que é o passado, outro inferior e invisível, que é o futuro. No meio de um e outro hemisfério ficam os horizontes do tempo, que são estes instantes do presente que vimos vivendo, onde o passado se termina e o futuro começa.

Padre António Vieira, *História do Futuro*, 1718

Tudo é ousado para quem a nada se atreve.

Fernando Pessoa, *Páginas de Estética e Teoria e Crítica Literária*, 1966

Índice

Introdução.....	3
1. Quem Somos.....	6
2. A nossa Visão.....	8
3. A nossa Missão.....	9
4. Os nossos Princípios e Valores.....	10
4.1. Princípios.....	10
4.2. Valores.....	11
5. Como Somos.....	12
5.1. Crianças e Alunos.....	12
5.2. Professores / Educadores.....	13
5.3. Assistentes Operacionais.....	13
5.4. Encarregados de Educação.....	14
6. As nossas Linhas Orientadoras da Ação Educativa.....	15
7. A nossa Oferta Educativa.....	16
8. Os nossos Compromissos.....	16
Eixo 1 - Ensinar - Aprender rumo ao Sucesso Educativo.....	17
Eixo 2 - Apoiar a Comunidade Educativa.....	22
Eixo 3 - Conhecer e Avaliar para Melhorar.....	24
9. O nosso Organograma.....	26
10. O nosso Apontamento Final.....	27
Bibliografia.....	28
Legislação.....	29

Introdução

O *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Carlos I* é um instrumento base da nossa gestão estratégica e um garante da nossa identidade. Nele se define a política da ação educativa que nos singulariza e se estabelecem as orientações que sustentam a sua operacionalização.

O *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Carlos I* constitui-se, neste sentido, como uma referência basilar para a definição de metas, estratégias, formas de atuação e atividades e para a congregação da comunidade educativa, salvaguardando, simultaneamente, a diversidade de perspetivas e a individualidade de cada interveniente, no respeito absoluto pelos direitos universais.

Pretendemos que este documento evidencie, de forma transparente e objetiva, aquilo que somos e fazemos enquanto Agrupamento e, sobretudo, aquilo que pretendemos ser como um coletivo, no respeito por orientações educativas nacionais e internacionais.

Assim sendo, as nossas linhas orientadoras, definidas no presente *Projeto Educativo*, incorporam a legislação que rege a ação educativa a nível nacional e regional, a saber:

- o [Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar](#);
- o [Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular](#);
- o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#);
- as [Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico](#);
- as [Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar](#);
- o [Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho](#);
- o [Decreto-Lei n.º 55/ 2018, de 6 de julho](#);
- o [Plano 21|23 Escola+](#);
- a [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#); e
- o [Projeto Educativo Local de Sintra](#).

Nessas linhas orientadoras de ação assimilamos, também, as mudanças operadas na sociedade do século XXI e as disposições internacionais para a Educação, como:

- os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#), das Nações Unidas;
- o documento [Education 2030](#), da UNESCO; e
- as [Transformative Competencies for 2030](#), a desenvolver nos países da OCDE.

Paralelamente, pretendemos que este *Projeto Educativo* articule com os restantes documentos estruturantes do funcionamento organizacional e pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, dando-lhes coerência e continuidade, a saber:

- o *Plano Estratégico de Ação* para a consecução do *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*;
- o *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*, que o Agrupamento integra desde 2017/ 2018;
- o *Projeto Curricular de Agrupamento*, que equaciona o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais*;
- os *Critérios de Avaliação*;
- o *Plano Anual de Atividades*;
- o *Plano de Formação do Agrupamento*;
- o *Regulamento Interno do Agrupamento*;
- o *Orçamento Geral de Agrupamento*; e
- o *Projeto de Intervenção* do/a Diretor/a em funções.

Assumindo o compromisso do *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Carlos I* para com a ideia de que a Escola, na sua inegável função educativa, é protagonista na transformação social, e que a comunidade em que ela se insere deve ter um papel ativo nessa ação, seria impensável não mobilizarmos todos quantos trabalham e/ou se relacionam (direta ou indiretamente) com o Agrupamento na conceção deste *Projeto*.

Neste sentido, na génese do presente *Projeto Educativo* considerámos:

- os resultados obtidos na autoavaliação anual do Agrupamento (baseada em questionários aos alunos e docentes por amostragem e em relatórios das diferentes estruturas departamentais);
- os dados recolhidos a partir da análise das respostas aos questionários de satisfação aplicados em assembleias a toda a comunidade educativa - alunos, professores, encarregados de educação, assistentes operacionais e administrativos, autarquia, organizações, associações e espaços com prática e potencial educativo (ano de 2019-2020);
- a análise *SWOT* das oportunidades, fraquezas, forças e ameaças, internas e externas, da instituição e do meio em que esta se encontra inserida, realizada pela Diretora em funções no seu *Projeto de Intervenção*, aquando da sua candidatura ao cargo, tendo por base o [Quadro de Referência da Avaliação Externa das Escolas da IGEC - Inspeção Geral da Educação e Ciência](#);

- os resultados da Avaliação Externa do Agrupamento 2021-2022, constantes no *Projeto de Relatório da IGEC - Avaliação Externa das Escolas*; e
- as propostas apresentadas, em sede de Conselho Pedagógico, pelos departamentos curriculares através dos seus representantes com assento neste órgão.

A imprevisibilidade e a velocidade transformacional que caracterizam o Mundo em que vivemos ditam a necessidade de adaptação constante do Ser Humano, na procura criativa e flexível de soluções para os desafios cada vez mais complexos e prementes com que este se depara, e implicam a rutura com paradigmas convencionais, que se mostram insuficientes ou obsoletos *per si* para responder às exigências do advento tecnológico-digital, da globalização e do desenvolvimento sustentável. Nesse processo de adaptação, a gestão das emoções torna-se parceira imprescindível do saber em ação, da criatividade, da flexibilidade, da conectividade social e informacional e da inovação contínua.

Neste contexto, é nossa convicção que a Escola do século XXI, qualquer que seja o seu formato - físico ou virtual -, deva constituir-se como um espaço propiciador de aprendizagens flexíveis e competentes, desenvolvidas em ambiente seguro e envolvente, que permita às crianças e jovens crescerem e desenvolverem-se como cidadãos, respeitados e valorizados na sua individualidade e autonomia, e como seres sociais interagindo em comunidade.

A localização privilegiada do Agrupamento na vila de Sintra, reconhecida pela UNESCO como Património da Humanidade, oferece um manancial cultural e humanista esplêndido a que o nosso *Projeto Educativo* não quer ficar alheio. Por isso, apostamos fortemente no potencial educativo da comunidade que trabalha e/ou se relaciona com o Agrupamento, enquanto palco e agentes privilegiados para o desenvolvimento de aprendizagens mais ativas e significativas que respondam aos desafios da globalização, do digital, do desenvolvimento sustentável e da formação integral (social, moral, cultural, física e mental) das crianças e jovens enquanto cidadãos de Sintra e do Mundo, do agora e do futuro.

1. Quem Somos

Situado no concelho de Sintra, paredes meias com as áreas rural e urbana do concelho, o Agrupamento de Escolas D. Carlos I abrange maioritariamente uma população escolar oriunda das freguesias de Santa Maria e S. Miguel e de S. Martinho, que integram a União das Freguesias de Sintra.

O Agrupamento de Escolas D. Carlos é constituído pela Escola Básica D. Carlos I (Escola-Sede), a Escola Básica da Várzea de Sintra, o Jardim de Infância do Ral e a Escola Básica de Lourel.

Mantém, também, um protocolo com os serviços educativos do Estabelecimento Prisional de Sintra (EPS) para a lecionação de cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), em regime diurno.

Tem estabelecido parceria com o Conservatório de Música de Sintra e o Conservatório de Música *Sons e Compassos*, no âmbito do regime articulado de Música, e com a Academia *Ai! A Dança*, em regime articulado de Dança.

Faz parte do Núcleo Territorial 1 do Concelho de Sintra, trabalhando em rede com mais 4 Agrupamentos de Escolas, pertencentes ao mesmo território.

A sede do Agrupamento é escola de referência para alunos com multideficiência, possuindo uma *Unidade de Atendimento Especializado*. É também escola de referência para a Intervenção Precoce, integrando a equipa local de *Intervenção Precoce de Sintra Ocidental*, que dá resposta a cerca de 200 crianças.

No espaço da Escola Sede funciona a *Associação Cultural Desportiva e Recreativa D. Carlos I*, que procura responder às necessidades da comunidade no que concerne à prática da modalidade de Ténis de Mesa, em que a Escola Sede é também referência ao nível do Desporto Federado e Escolar.

Ainda em termos desportivos, o nosso Agrupamento mantém a tradição e vontade de participar no Desporto Escolar, como atividade extracurricular de complemento à disciplina de Educação Física, oferecendo várias modalidades, constituindo-se esta oferta como um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

O Agrupamento tem em funcionamento duas Bibliotecas, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares, uma situada na escola sede e a outra na Escola Básica da Várzea de Sintra. As duas Bibliotecas Escolares do Agrupamento têm desenvolvido ações e projetos de excelência, como partes integrantes do processo educativo, no apoio à ação curricular e à ocupação lúdica dos tempos livres, desenvolvendo nos alunos competências literárias nos domínios da leitura, da cultura, da informação, dos média, da tecnologia, da ciência e da cidadania, que os prepara para a aprendizagem ao longo da vida, de forma responsável e autónoma.

A Escola Sede tem longa tradição de participar no *Programa Eco-Escolas*, tendo obtido, desde a sua adesão, o respetivo galardão e bandeira.

O Agrupamento de Escolas D. Carlos I tem desenvolvido vários projetos *Erasmus*, enquanto parceiro oficial, desde 2016. É coordenador e parceiro de dois projetos *Erasmus* ainda em curso.

De acordo com as oportunidades previstas na legislação atual, o Agrupamento D. Carlos I apresentou, entre 2019-2020 e 2021-2022, *Plano de Inovação*, englobando o 1.º ciclo e os Percursos Curriculares Alternativos (P.C.A.), o qual foi aprovado e implementado.

Em 2020, o Agrupamento candidatou-se, também, ao *Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário*, acrescentando aos recursos humanos, uma técnica social e uma artista residente.

Procurando responder às necessidades das famílias, existe a resposta de *Atividades de Enriquecimento Curricular e a Componente de Apoio à Família* - prolongamento de horário em todos os estabelecimentos de educação e ensino, em parceria com instituições locais.

Ao longo dos anos, os alunos do Agrupamento têm participado em inúmeras atividades de carácter lúdico, literário, desportivo, cultural, com empenho e entusiasmo, criando uma tradição forte nestas áreas.

O Agrupamento de Escolas D. Carlos I dá resposta educativa a cerca de 1600 crianças e alunos: cerca de 200 crianças na educação pré-escolar, 500 alunos de 1.º Ciclo e cerca de 900 alunos de 2.º e 3.º Ciclos.

A percentagem de alunos abrangidos pela Ação Social Escolar ronda os 25%.

Exercem funções no Agrupamento aproximadamente 165 docentes (dos quais 85% pertencem aos quadros) e cerca de 60 trabalhadores não docentes (assistentes técnicos, assistentes operacionais e uma psicóloga a tempo inteiro).

2. A nossa Visão

DE UMA ESCOLA ONDE TODOS APRENDEM E NINGUÉM É ESQUECIDO. DE UMA ESCOLA QUE CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E HARMONIOSO DOS ALUNOS. DE UMA ESCOLA REFERÊNCIA PARA ALUNOS, DOCENTES, NÃO DOCENTES E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO. DE UMA ESCOLA QUE TENTA SEMPRE RESPONDER ÀS NECESSIDADES DE TODOS. DE UMA ESCOLA QUE PROMOVE A INTERAÇÃO POSITIVA E COLABORATIVA ENTRE TODOS OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA.

A ação educativa deve responder às necessidades resultantes da vida social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho. (...) a educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Lei de Bases do Sistema Educativo, 2009

Enquanto linha de ação subjacente a este projeto está o sentimento de que os objetivos da Escola só são alcançáveis se todos, discentes, docentes, funcionários, pais e encarregados de educação e comunidade se sentirem componentes funcionais do Agrupamento.

Aprendizagem, humanismo, inclusão, inovação e sustentabilidade são valores assumidos pela comunidade escolar e estão na base do desenvolvimento integral de todos e de cada um e pressupõem repensar práticas pedagógicas sustentadas na cooperação e na valorização de aptidões de todos os envolvidos.

Objetivamos a edificação de uma escola que responda à heterogeneidade dos alunos e promova ambientes dinâmicos e estimuladores da aprendizagem, a melhoria da qualidade de ensino e a formação plena de cidadãos, alicerçada na equidade, inclusão, flexibilização e

inovação, mas, acima de tudo, que contribua ativamente para uma sociedade mais igualitária e para uma cidadania mais competente.

3. A nossa Missão

DE UMA ESCOLA QUE PRIVILEGIA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DAS CRIANÇAS E JOVENS, ASSENTE EM VALORES CULTURAIS, ESTÉTICOS, MORAIS E CÍVICOS. DE UMA ESCOLA QUE FAVORECE A PRÁTICA DE CIDADANIA ATIVA, NO RESPEITO POR SI PRÓPRIO, PELO OUTRO E PELO MEIO ENVOLVENTE. DE UMA ESCOLA QUE FORMA CRIANÇAS E JOVENS PARA O FUTURO.

O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

Lei de Bases do Sistema Educativo, 2009

A Escola tem como missão a execução da Lei de Bases do Sistema Educativo, em todas as suas vertentes e eixos, contribuindo para a formação das crianças e jovens através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, assente em valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, numa prática de cidadania ativa, com respeito por si próprio, pelo outro e pelo meio envolvente.

Contribuindo para a realização pessoal e comunitária de crianças e jovens, a Escola tem a missão de proporcionar estruturas e ações educativas diversificadas, em consonância com o meio em que se inserem, procurando assegurar a igualdade de oportunidades para todos no acesso aos benefícios da educação e da cultura, através do acesso ao conhecimento, à ciência, à tecnologia, à arte e às atividades físicas.

A missão da Escola prevê a assunção do compromisso de proporcionar as condições e recursos para que todas as crianças e alunos se desenvolvam socioemocionalmente e se apropriem dos conhecimentos, capacidades e atitudes conducentes ao desenvolvimento das competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (doravante referido como *PASEO*).

Paralelamente, [...] a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem de se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. (In PASEO).

O Agrupamento D. Carlos I tem história, tem passado, tem razão de existir e tem a missão de ajudar a realizar os sonhos de cada criança e jovem que dele fazem parte, ajudando-os a serem autónomos e ávidos de conhecimento rigoroso, relevante, significativo e coevo com as exigências, mudanças e imprevisibilidades da sociedade atual.

4. Os nossos Princípios e Valores

Todo o ato educativo tem de ter, na sua base, a incorporação de um conjunto de princípios e valores que se consideram fundamentais para a construção do cidadão que se pretende formar. Auscultada a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, tendo por base os princípios e valores consignados pela *Constituição da República Portuguesa*, a *Lei de Bases do Sistema Educativo* e o PASEO, foram apurados três princípios e cinco valores basilares da ação educativa do Agrupamento, de forma a preparar as crianças e os jovens para a sociedade do século XXI, a saber:

4.1. Princípios

1.º Princípio da Aprendizagem

O desenvolvimento de uma ação educativa que promova intencionalmente a capacidade de aprender e uma cultura do saber, como base da educação e da formação ao longo da vida.

2.º Princípio do Humanismo

O desenvolvimento de uma ação educativa que fomente a defesa e respeito pela dignidade e diversidade humana, numa perspetiva de inclusão e de desenvolvimento de competências sociais e emocionais.

3.º Princípio da Inovação

O desenvolvimento de uma ação educativa que impulse o pensamento crítico, o sentido de oportunidade e adaptabilidade, o espírito de iniciativa e a capacidade para explorar novas ideias, procedimentos e soluções, alicerçados em princípios de sustentabilidade e equilíbrio ecológico, nos diferentes contextos em que o ser humano se insere.

4.2. Valores

1.º Autonomia

A capacidade para tomar as suas decisões, sem necessitar de procurar, de forma sistemática e recorrente, apoio ou orientação para a resolução das situações com que se depara.

2.º Cooperação

A capacidade de colaborar com os outros na procura de um objetivo comum, perspetivando elevado desempenho por parte de todos os elementos da comunidade educativa.

3.º Respeito

A atenção, cuidado e consideração para com o outro, pelas normas socialmente construídas, de modo a cultivar relações individuais e coletivas saudáveis, bem como o sentido de preservação e conservação sustentável do património ambiental e cultural.

4.º Solidariedade

A disponibilidade para ajudar, apoiar, acompanhar e/ou defender o outro numa determinada situação.

5.º Simpatia

A capacidade de expressar sentimentos de consideração e respeito na relação interpessoal.

5. Como Somos

5.1. Crianças e Alunos

O *PASEO* configura, a nível nacional, um referencial de competências a adquirir pelas nossas crianças e jovens, tendo em vista as suas necessidades de desenvolvimento ao longo da escolaridade obrigatória. As competências perspetivadas pelo *PASEO* são concretizadas nas diferentes áreas disciplinares através de múltiplas experiências que a Escola deve proporcionar e potenciar, dentro e fora do contexto da sala de aula, naquilo que é a vida concreta de cada aluno.

Tendo como bússola o *PASEO* e respeitando as características individuais, pretendemos que cada criança e aluno, de acordo com a sua etapa de desenvolvimento, se vá formando como um cidadão:

- **solidário** – que promove ativamente os valores da cidadania, consciente de si próprio e da diversidade do mundo que o rodeia;
- **autónomo, responsável e íntegro** - que valoriza o ser e o saber estar, a saúde, o seu bem-estar e o dos outros e promove intencionalmente, dentro das suas possibilidades, a sustentabilidade ambiental;
- **criativo e crítico** - que adquire múltiplas literacias; que melhora a sua capacidade de comunicar e está envolvido nas aprendizagens, com gosto e disponibilidade para aprender e para aprender a pensar e a tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia;
- **cooperante e colaborativo** – que aprende a trabalhar em equipa; que pensa sobre objetivos comuns e contribui para uma ação coletiva;
- **resiliente** – que se prepara para lidar com os desafios do seu “mundo” e do mundo à sua volta; que se apetrecha e ganha confiança para lidar com as mudanças na sociedade de forma emocionalmente equilibrada, se possível, mais vezes feliz, sabendo lidar, também, com a adversidade e a frustração.

5.2. Professores / Educadores

Indo ao encontro do consignado no *Estatuto da Carreira Docente*, o nosso *Projeto Educativo* desafia cada professor/educador a ser:

- **criativo e inovador**, sempre disposto a analisar a possibilidade de mudar e inovar as suas práticas pedagógicas, em prol da melhoria das aprendizagens dos seus alunos;
- **responsável e rigoroso**, empenhado e comprometido, valorizando o conhecimento e a sua atualização permanente;
- **simpático, empático e motivador**, comprometido na promoção de uma relação positiva com os seus alunos e com a comunidade educativa, e que, na sua prática pedagógica, curiosa e rigorosa, fomenta a participação, a regulação e autorregulação das aprendizagens;
- **inclusivo**, sendo sempre um veículo dos valores humanistas da equidade, da socialização, do respeito e do exercício ativo da cidadania;
- **reflexivo e colaborativo**, quer no exercício de autorregulação da sua prática pedagógica, quer fomentando a reflexão e partilha em equipa para a melhoria da qualidade das aprendizagens e do processo de ensino-aprendizagem.

5.3. Assistentes Operacionais

Os/As assistentes operacionais são um elo essencial de proximidade da Escola com as crianças / os alunos e as famílias, pois, diariamente, interagem com os discentes e, em alguns momentos, com os encarregados de educação, o que lhes permite um maior conhecimento dos seus contextos familiares e, conseqüentemente, das problemáticas que possam, de alguma forma, dificultar ou favorecer a relação entre as crianças / os alunos e a Escola. Os/As assistentes operacionais são, indubitavelmente, elementos relevantes na intervenção em problemáticas identificadas no contexto escolar, que, direta ou indiretamente, obstaculizam o sucesso escolar dos alunos. São, portanto, e no contexto do *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Carlos I*, um potencial humano fundamental no desenvolvimento do trabalho em equipa em benefício do discente.

Assim, o nosso *Projeto Educativo* desafia cada assistente operacional a ser:

- **disponível** para apoiar as crianças / os alunos, sendo capaz de estabelecer uma relação de confiança e um ambiente educativo seguro e de bem-estar;
- **cooperante e mediador de conflitos entre alunos**, intervindo proativamente, com firmeza e respeito, junto destes, na resolução de problemas, fazendo cumprir as regras e/ou solicitando a intervenção de outros elementos da comunidade educativa sempre que uma situação de urgência, necessidade ou carência o exija;
- **cuidador e participativo**, preservando as instalações e equipamentos escolares e propondo medidas de melhoria dos mesmos;
- **facilitador do processo educativo**, apoiando, oportuna e prontamente, as crianças /os alunos em situações de instabilidade socioemocional e contribuindo para a criação de um ambiente calmo e acolhedor facilitador do processo educativo.

5.4. Encarregados de Educação

A Escola e a Família podem ser consideradas dois caminhos que se devem encontrar para percorrerem a estrada maior que é a Educação, no sentido do desenvolvimento integral das crianças e jovens. Ambas têm um papel preponderante no êxito desse propósito e na sua formação. O nosso Agrupamento sabe e reconhece o papel único dos Pais e Encarregados de Educação quando estes:

- **acompanham** a vida escolar dos seus educandos, contactando regularmente com os docentes titulares de grupo, o/a diretor(a) de turma, participando nas reuniões e nas iniciativas promovidas pela Escola e conhecendo os diferentes serviços e recursos existentes;
- **participam e colaboram** com os professores na sua missão pedagógica, avançando com ideias, sugestões e iniciativas, tendo um papel ativo no processo de aprendizagem dos educandos, tanto no que se refere a atividades curriculares como extracurriculares;
- **mostram interesse** em tudo o que o aluno realiza, incentivando-o nas pesquisas, no estudo e trabalho escolar, num clima positivo de aprendizagem; e se
- **empenham** para que os seus educandos cumpram os seus deveres e beneficiem dos seus direitos.

6. As nossas Linhas Orientadoras da Ação Educativa

As nossas linhas orientadoras da ação devem ter sempre como centro as crianças e alunos pertencentes ao Agrupamento de Escolas D. Carlos I, em todas as suas dimensões.

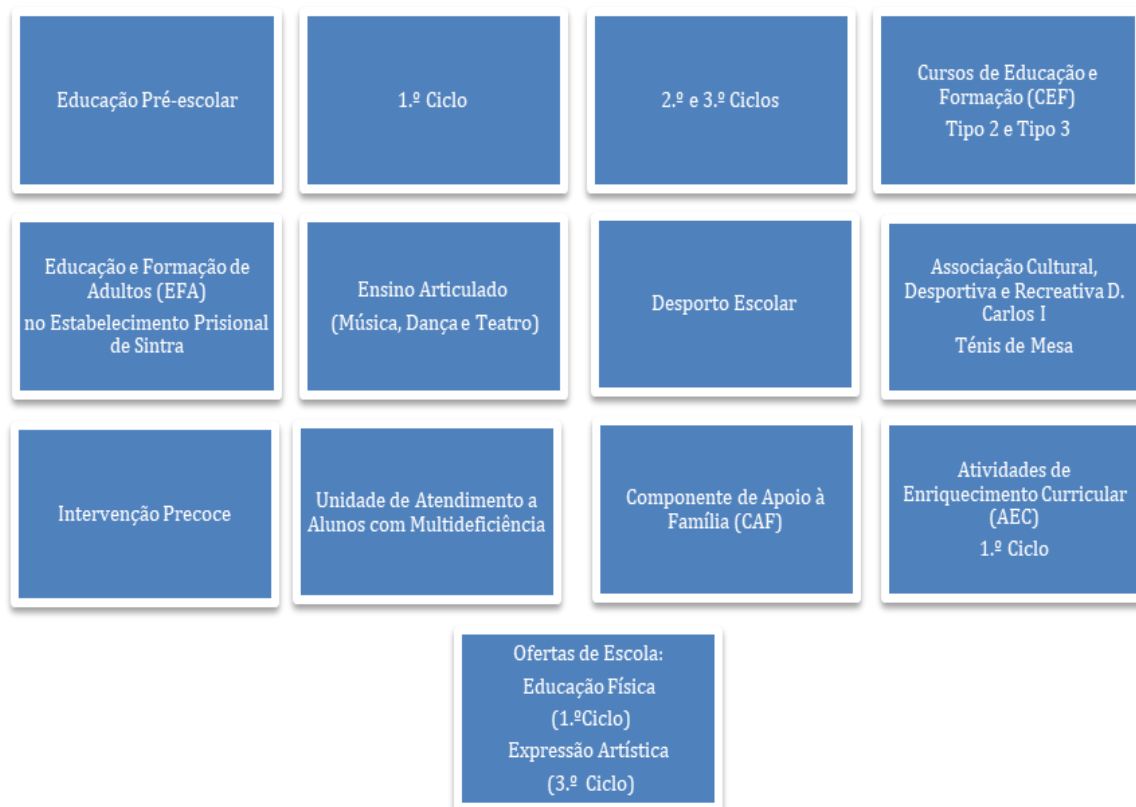
Em torno das crianças e alunos deve existir uma rede de atuação coesa, inclusiva, partilhada e multifacetada, com objetivos comuns e cujas relações assentam na confiança e respeito, pressupondo a assunção das responsabilidades inerentes ao papel complementar que cada um dos intervenientes desempenha no ato educativo e a valorização mútua dos mesmos, conforme esquematizamos abaixo.



A ação em rede dos diferentes intervenientes deve confluir na procura das estratégias e metodologias de cariz mais ativo que melhor permitem a cada criança e jovem construir e sedimentar as competências e valores previstos no *PASEO*; edificar uma cultura científica e artística, de base humanista, assente nas *Aprendizagens Essenciais*; intervir na vida pessoal e na história social; tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas; e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

7. A nossa Oferta Educativa

Sendo o Agrupamento de Escolas D. Carlos I aberto à comunidade, temos a preocupação e a obrigação de responder às suas necessidades com uma oferta educativa que se pretende o mais possível diversificada e adequada à nossa população. O seu escopo só poderá ser a promoção do sucesso educativo, tornando os currículos mais sólidos e coerentes com essa preocupação e dever, mas também através do seu complemento.



8. Os nossos Compromissos

Dando continuidade ao que está enunciado na Visão e Missão do nosso *Projeto Educativo de Agrupamento*, e em conformidade com as propostas de melhoria, em resultado do processo de avaliação externa a que o Agrupamento foi sujeito em janeiro de 2022, foram estabelecidos três eixos estratégicos como compromissos considerados primordiais e prioritários na construção da nossa identidade e cultura de escola. A estes eixos estratégicos estão acoplados objetivos e metas que se concretizam em medidas e atividades a desenvolver ao longo da vigência do nosso Projeto Educativo, consignadas nos Planos Anuais de Atividades, e cuja avaliação anual e plurianual deve evidenciar o grau de concretização.

Eixo 1 - Ensinar - Aprender rumo ao Sucesso Educativo

DESENVOLVIMENTO PESSOAL E BEM-ESTAR DOS DISCENTES, DOCENTES E NÃO DOCENTES. OFERTA EDUCATIVA. GESTÃO CURRICULAR. ENSINO - APRENDIZAGEM. AVALIAÇÃO. RESULTADOS ACADÉMICOS. RESULTADOS SOCIAIS.

A promoção do sucesso educativo constitui-se como o nosso compromisso principal. Centrado nos processos de desenvolvimento pessoal e social que decorrem nos vários contextos de aprendizagem, seja no espaço escolar, na sala de aula ou noutros espaços, o sucesso educativo compreende ações planeadas para dar resposta a necessidades educativas projetadas e ações que emergem no decurso do processo educativo, no âmbito da relação pedagógica, e que pressupõem reajustamentos sucessivos, assentes num quadro de autonomia e flexibilidade do currículo, de diferenciação e personalização pedagógica e de condições de tempo e de espaço em que aquele é operacionalizado.

A promoção do sucesso educativo visa a obtenção de resultados académicos e sociais e a projeção do impacto da ação da escola para além da dimensão instrucional da educação e do desempenho académico, numa perspetiva de dotar as crianças e jovens de competências instrumentais para a prossecução de estudos, para a aprendizagem ao longo da vida e para a participação cívica na vida ativa.

OBJETIVO	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO
O1 - Criar/reforçar parcerias e ações no âmbito da promoção da saúde, do bem-estar pessoal e social e da prevenção de comportamentos de risco.	M1- Estabelecimento e execução anuais de pelo menos 1 parceria e 1 ação por cada uma das áreas de intervenção objetivadas.	<ul style="list-style-type: none">- N.º de parcerias efetuadas;- n.º de ações executadas;- n.º de alunos envolvidos;- n.º de docentes e não docentes envolvidos; e- n.º de entidades com as quais foram estabelecidas parcerias.

<p>O2 - Promover o desenvolvimento de projetos transversais com vista à promoção do sucesso educativo, incentivando a procura de soluções inovadoras e em parceria interna (com as Bibliotecas Escolares, Clubes, Projetos, ...) ou externa (local, nacional ou internacional).</p>	<p>M2 - Desenvolvimento anual de pelo menos 1 projeto transversal inovador que envolva, no mínimo, 1 parceria interna (com as Bibliotecas Escolares, Clubes, Projetos, ...) ou externa (local, nacional ou internacional).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de projetos transversais desenvolvidos em parceria interna (com as Bibliotecas Escolares, Clubes, Projetos, ...) ou externa.
<p>O3 - Priorizar atividades e projetos contextualizados pela sua intervenção na comunidade e/ou que realizem as aprendizagens significativas no âmbito das diferentes literacias (ciência, tecnologia, sociedade, cultura, desporto, saúde e ambiente).</p>	<p>M3 - Conceção e execução de Planos Anuais de Atividades em que se priorizem as atividades até cerca de 50, em cada ciclo de escolaridade, no âmbito de cada uma das literacias objetivadas, tendo em conta a sua contextualização na intervenção que representam na comunidade e/ou nas aprendizagens essenciais que realizam.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de atividades nos PAA por literacia; e - n.º de atividades nos PAA de intervenção na comunidade.
<p>O4 - Valorizar as dimensões artística, motora e socioemocional.</p>	<p>M4 - Desenvolvimento e divulgação anual de pelo menos 10 atividades / projetos de âmbito artístico, motor e socioemocional, por ciclo de escolaridade e na Educação Pré-escolar, seja de cariz regular ou pontual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de atividades / projetos de âmbito artístico, motor e socioemocional, por ciclo de escolaridade e Educação Pré-escolar.
<p>O5 - Gerir o currículo de <i>Cidadania e</i></p>	<p>M5 - Desenvolvimento de pelo menos 1 tema anual</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de temas relacionados com a

<p><i>Desenvolvimento</i>, contextualizando os domínios da <i>Estratégia de Educação para a Cidadania</i> de forma a integrar aspetos ligados à sustentabilidade, à comunidade e ao meio envolvente do Agrupamento.</p>	<p>relacionado com a sustentabilidade, a comunidade e o meio envolvente do Agrupamento, por ano de escolaridade e na Educação Pré-escolar, integrado nos domínios selecionados dentre os propostos na <i>Estratégia de Educação para a Cidadania</i>.</p>	<p>sustentabilidade, a comunidade e o meio envolvente trabalhados em cada ano de escolaridade e na Educação Pré-escolar.</p>
<p>O6 - Reforçar a articulação vertical e horizontal, promovendo espaços de partilha e reflexão intra e interdepartamental.</p>	<p>M6 - Realização de pelo menos 1 reunião de articulação vertical por semestre e de pelo menos 1 reunião mensal de articulação horizontal em cada ano letivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de reuniões de articulação vertical (entre ciclos; de conselhos de escola, de projeto e de departamentos e subdepartamentos curriculares); e - n.º de reuniões de articulação horizontal (conselhos de escola; conselhos de projeto; conselhos de ano; conselhos de subdepartamento curricular; conselhos de turma).
<p>O7 - Uniformizar processos, metodologias e estratégias diversificadas de aprendizagem e da sua avaliação, adotando metodologias ativas e com recurso às tecnologias.</p>	<p>M7 - Criação de pelo menos 2 momentos por semestre, em todos os departamentos/ subdepartamentos curriculares e conselhos de ano, para o estabelecimento de protocolos de regulação da gestão curricular e da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de planificações / listagens de objetivos de aprendizagem, por cada ano de escolaridade / nível de ensino; - existência de critérios de avaliação

	avaliação bem como para a cooperação e partilha colegial na utilização de metodologias ativas e recurso a tecnologias.	uniformizados por disciplina / ano ou ciclo de escolaridade; - n.º de reuniões para regulação da gestão curricular, da avaliação e de partilha de metodologias ativas; e - n.º de relatórios de departamento e subdepartamento curriculares/conselhos de ano/ conselhos de projeto/ conselhos de coordenação.
O8 - Melhorar as ações de acompanhamento, de promoção do sucesso de maior qualidade e de prevenção da retenção, abandono, desistência e desvio etário de todas as crianças e alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, particularmente dos alunos com medidas seletivas e adicionais (e eventualmente os provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos ou de origem imigrante).	M8 - Obtenção de pelo menos 90% de sucesso de maior qualidade no caso dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, particularmente com medidas adicionais e seletivas (e eventualmente os provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos ou de origem imigrante).	- N.º de alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, com medidas adicionais e seletivas com sucesso em cada ano letivo (e eventualmente provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos ou de origem imigrante); - percentagens de sucesso e de sucesso de qualidade dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 54/2018, com medidas adicionais e seletivas.
O9 - Melhorar os resultados académicos através da	M9 - Implementação de instrumentos de avaliação	- N.º e tipologia de instrumentos de

<p>implementação da avaliação formativa, com processos ativos de regulação e autorregulação da aprendizagem.</p>	<p>formativa em <u>todas</u> as áreas disciplinares, anos de escolaridade e Educação Pré-escolar, para regulação e autorregulação da aprendizagem, com uma ponderação de 75% ou mais nas classificações internas.</p>	<p>avaliação formativa implementados em cada área disciplinar e ano de escolaridade e Educação Pré-escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - resultados académicos internos e externos (provas de aferição e provas finais); e - percentagens de sucesso e de sucesso de qualidade.
<p>O10 - Reduzir a percentagem de aplicação de medidas disciplinares e sancionatórias.</p>	<p>M10 - Implementação de pelo menos 2 mecanismos que contribuam para a redução da necessidade de medidas disciplinares e sancionatórias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de mecanismos que previnem a necessidade de aplicação de medidas disciplinares e sancionatórias; e - n.º de medidas disciplinares e sancionatórias aplicadas.
<p>O11 - Aumentar o trabalho e as ações de voluntariado e/ou de solidariedade.</p>	<p>M11 - Implementação de pelo menos 1 ação anual de voluntariado ou solidariedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de ações de voluntariado ou solidariedade implementadas anualmente.
<p>O12 - Promover a participação e o envolvimento de crianças e alunos nas atividades e rotinas da vida da Escola e na representatividade em diferentes órgãos e estruturas escolares.</p>	<p>M12 - Estabelecimento transversal a todos os níveis de escolaridade de pelo menos 1 rotina anual e 1 representação em estrutura escolar que envolva as crianças e jovens na vida do Agrupamento (Assembleias,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de rotinas e de estruturas que envolvem e contam com a participação das crianças e jovens do Agrupamento.

	Associação de Estudantes, etc.).	
O13 - Aumentar a participação das famílias na Escola, promovendo o seu envolvimento construtivo e articulado.	M13 - Criação de pelo menos 1 momento anual que promova a participação construtiva e articulada das famílias na Escola.	- N.º de iniciativas destinadas à participação das famílias na Escola.

Eixo 2 - Apoiar a Comunidade Educativa

VISÃO E ESTRATÉGIA. GESTÃO E LIDERANÇA. COMUNICAÇÃO. FORMAÇÃO.

Consolidar modos de funcionamento e estimular uma cultura organizacional que se traduzam na mobilização consciente e refletida de todos os intervenientes no ato educativo, numa comunicação eficiente e transparente, em lideranças que fortaleçam a articulação, a coesão e a identidade coletiva interna e que promovam a abertura da Escola a iniciativas e projetos de âmbito local, regional, nacional ou internacional - tais são os nossos compromissos para o desenvolvimento organizacional do Agrupamento de Escolas D. Carlos I.

Partindo do pressuposto de que o bem-estar, o reconhecimento e a satisfação profissional favorecem o desenvolvimento organizacional e o sucesso educativo e aumentam a motivação pessoal e coletiva para enfrentar desafios e ultrapassar obstáculos, propomo-nos continuar a promover o desenvolvimento profissional de todos os que estão ao seu serviço, através de um plano de formação que concorra para a sua qualificação, bem como tornar as condições em que trabalham propiciadoras de cooperação, de reflexão crítica sobre as suas práticas e as dos seus pares, de experimentação de práticas inovadoras que contribuam para o seu bem-estar, para a realização pessoal e profissional e para o sucesso educativo.

OBJETIVO	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO
O14 - Divulgar o Projeto Educativo bem como as opções curriculares do Agrupamento a fim de mobilizar os diferentes agentes educativos para a sua valorização e sustento da sua ação e participação na Escola.	M14 - Criação de pelo menos 2 momentos anuais de apropriação/reflexão coletiva em torno do <i>Projeto Educativo do Agrupamento</i> e das opções curriculares.	- N.º de momentos criados de reflexão coletiva em torno do <i>Projeto Educativo do Agrupamento</i> e das opções curriculares.
O15 - Valorizar as lideranças intermédias, promovendo a sua autonomia e reconhecendo o seu empenho e mérito.	M15 - Delegação de competências nas lideranças intermédias em pelo menos 3 ações anuais, transversais a todas as estruturas, e respetivo reconhecimento.	- N.º de ações realizadas por delegação de competências nas lideranças intermédias.
O16 - Elaborar um Plano de Formação próprio que assegure a capacitação contínua e adequada ao contexto do Agrupamento.	M16 - Conceção de 1 Plano de Formação anual, concertado com o CFAES ou outras entidades competentes.	- N.º de ações de formação previstas e realizadas anualmente, de acordo com o Plano de Formação do Agrupamento.
O17 - Envolver os docentes e não docentes na formação interna, promovendo a reflexão sobre a prática profissional, a experimentação, a inovação e a melhoria contínua.	M17 - Criação de pelo menos 1 momento de formação e partilha interna que envolva docentes e não docentes do Agrupamento.	- N.º de sessões de partilha realizadas no momento de Formação e Partilha do Agrupamento; e - n.º de participantes docentes e não docentes.

O18 - Melhorar a diversidade e eficácia dos circuitos de comunicação interna e externa, promovendo a divulgação adequada da informação	M18 - Atualização regular da informação disponibilizada no sítio WEB e nas Redes Sociais do Agrupamento bem como estabelecimento de hiperligações com as Redes Sociais das várias unidades e estruturas escolares que o integram.	- N.º de atualizações do sítio WEB e de publicações efetuadas nas Redes Sociais do Agrupamento e das restantes unidades e estruturas escolares que o integram.
--	---	--

Eixo 3 - Conhecer e Avaliar para Melhorar

A Escola, enquanto organização, deve compreender se atingiu ou não os objetivos a que se propôs através da autoavaliação interna, realizada por membros da comunidade escolar, e da avaliação externa, levada a cabo por agentes externos à escola em colaboração com membros da escola avaliada. Ambas as modalidades se complementam uma vez que ao organizar a sua autoavaliação, a Escola prepara-se para a avaliação externa.

[A autoavaliação] favorece a avaliação formativa, a qual oferece dados permanentes sobre o funcionamento da escola, e a avaliação externa, garante que essa informação interna seja correta e, conseqüentemente, que se está no caminho para alcançar as metas propostas.

Casanova, 1992

Neste sentido, o Agrupamento de Escolas D. Carlos I assume o compromisso de intensificar a monitorização e a análise, com carácter sistemático e participado, das práticas e processos pedagógicos, do funcionamento da organização e dos resultados educativos que vão sendo alcançados na consecução do presente Projeto Educativo, com vista a identificar os pontos fortes e fracos e a fomentar a reflexão e a promoção de boas práticas.

A autoavaliação deverá incidir nas seguintes dimensões:

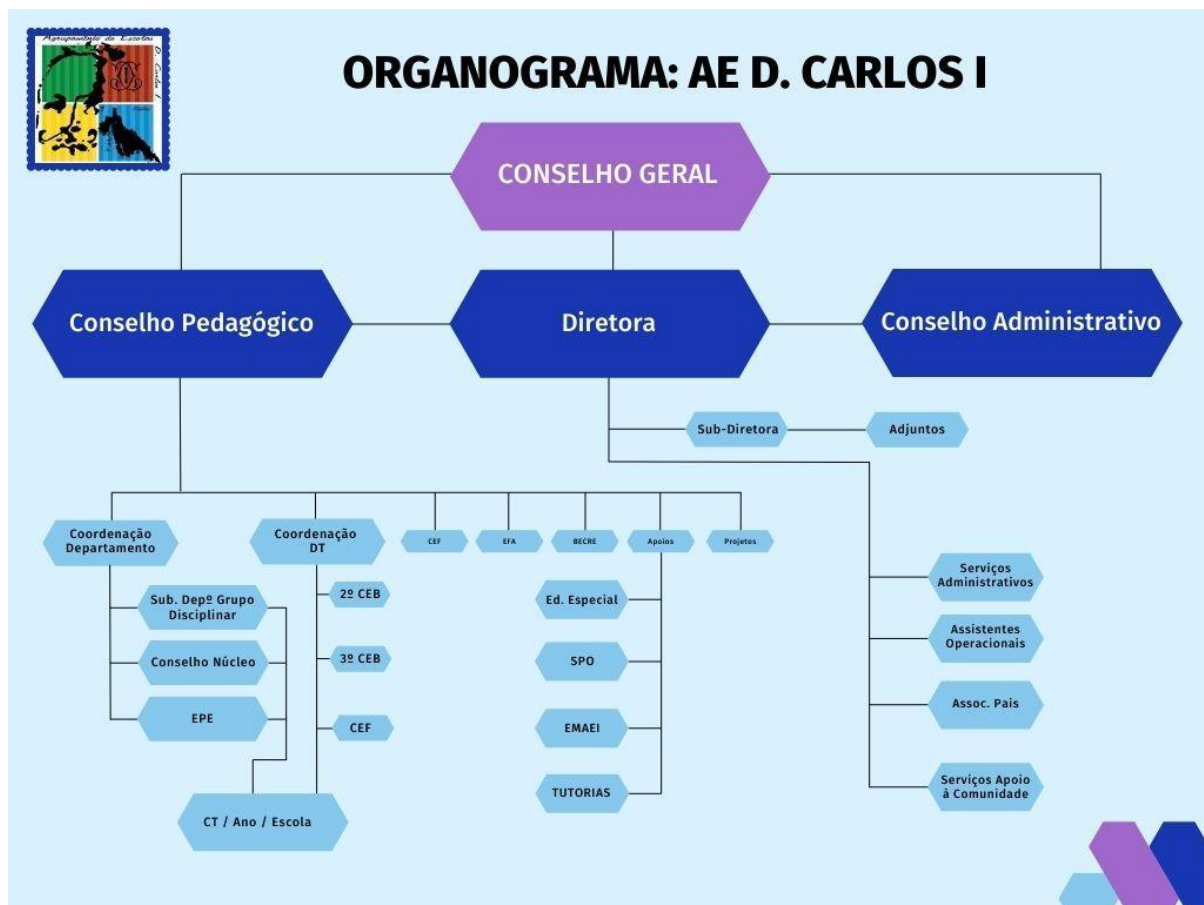
- A. conformidade das orientações do Projeto Educativo e do planeamento estratégico com as expectativas da comunidade educativa e da Tutela;

- B. operacionalização evidenciada nos documentos de organização e de planeamento estratégicos que consubstanciam as ações realizadas, a saber: Plano Anual de Atividades e Projeto Curricular de Turma;
- C. níveis de execução das ações estratégicas previstas face às metas estabelecidas; e
- D. impacto produzido em termos das mudanças que se vão operando e consolidando.

Da recolha e análise de dados será elaborado um relatório que, depois de analisado e refletido por toda a comunidade educativa, dará lugar a eventual Plano de Melhoria, o qual conduzirá aos reajustamentos devidos nos demais documentos orientadores e ações de operacionalização do Projeto Educativo.

OBJETIVO	META	INDICADOR DE AVALIAÇÃO
O19 - Criar procedimentos sistemáticos de autoavaliação do Agrupamento para aferir o grau de satisfação da comunidade educativa.	M19 - Auscultação anual do grau de satisfação da comunidade educativa relativamente à consecução do <i>Projeto Educativo do Agrupamento</i> , do processo e resultados das aprendizagens, do funcionamento das estruturas e serviços e da gestão e lideranças.	<ul style="list-style-type: none"> - Resultados dos questionários aos alunos, docentes, encarregados de educação e não docentes; - relatórios de Autoavaliação das Bibliotecas Escolares; e - relatório de Autoavaliação do Agrupamento.
O20 - Elaborar um <i>Plano de Melhoria do Agrupamento</i> e monitorá-lo.	M20 - Elaboração de pelo menos 1 <i>Plano de Melhoria do Agrupamento</i> em cada quadriénio.	<ul style="list-style-type: none"> - Evidências recolhidas do impacto das práticas de autoavaliação na organização, nos processos de ensino e aprendizagem, nas necessidades de formação e na execução de uma educação inclusiva.

9. O nosso Organograma



10. O nosso Apontamento Final

A escola é o lugar privilegiado de Educação, Inovação e Investigação. Se conseguirmos colocar estes três vértices em funcionamento conjunto e articulado teremos a Escola de que precisamos e que queremos, promotora de inclusão e de sucesso no futuro das nossas crianças e dos nossos alunos.

O Agrupamento de Escolas D. Carlos I tem de estar apto a responder a novas exigências, a novos desafios, a novas necessidades e a novas funções, acompanhando o ritmo de mudanças na sociedade. Para isso precisa de um corpo docente estável, coeso, preparado. Precisa de trabalhar as suas fragilidades, potenciando as suas forças. Precisa de trabalhar em equipa com os outros agentes educativos - assistentes, técnicos, famílias, comunidade - para objetivos comuns.

Precisamos todos de trabalhar em conjunto, fazendo cada um a sua parte, para podermos cumprir a missão desta organização, numa perspetiva otimista, com desafios reais, valorizando as aprendizagens feitas, com múltiplas perspetivas, em crescente sentido de pertença, traçando modelos a seguir e sempre com confiança e clareza acerca dos valores e do espírito que vivemos no dia-a-dia.

Precisamos que todos tornem próprio e singular este Projeto Educativo, que todos o sintam como seu, que todos o integrem como parte fundamental da sua prática, que todos o ajudem a construir-se e a concretizar-se em pleno, para que a escola que nos transforma e nos ajuda a transformar não seja uma mera utopia, mas sim o caminho de uma utopia tangível.

Precisamos de perceber que todas as palavras aqui escritas mostram o que somos e que cada um é um cidadão com um compromisso com o nosso tempo, com o nosso país, com a nossa Sintra, com o outro e com cada um de nós.

*“Havendo fogo na floresta, um dos seus habitantes mais pequenos, o colibri, enchia repetidamente o bico de água e lançava-a sobre as chamas. Um outro pássaro bem maior e perante tal azáfama interroga-o: «A apagar o fogo com um bico desse tamanho?»
Obteve como resposta: «Estou a fazer a minha parte.»”*

Morgado, 2004

Bibliografia

Alaíz, V., Góis, E. & Gonçalves, C. (2003). *Autoavaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto, Edições Asa.

_____ & Palmeirão, C. (Coord.) (2017). *Construir a autonomia e a flexibilização curricular*. Porto: Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa.

_____ (2016). *Promoção do sucesso educativo. Estratégias de inclusão, inovação e melhoria*. Porto: Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica.

Casanova, M. (1992). *La Evaluation. Garantia de Calidad para El Centro Educativo*. Zaragoza, Edeluives.

Cordeiro, A.; Alcoforado, L. & Fernandes, R. (Coord.) (2018). *Projeto Educativo Local de Sintra*. 5 Vol. Sintra: Câmara Municipal de Sintra e Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017). Lisboa: Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e Direção-Geral da Educação. [(Despacho n.º 6173/2016 de 10 de maio de 2016)].

Fadel, C.; Bialik, M.; Trilling, B. (2016). *Educação em quatro dimensões: as competências que os alunos devem ter para atingir o sucesso*. São Paulo, Instituto Ayrton Senna.

Fernandes, D. (2011). *Avaliação de programas e projetos educacionais: das questões teóricas às questões das práticas*. In D. Fernandes (Org.), *Avaliação em educação: olhares sobre uma prática social incontornável*, 185-208. Pinhais, PR: Editora Melo.

Martins, G. (Coord.) (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Educação. [Despacho n.º 9311/2016 de 21 de julho].

Orientações curriculares para a educação pré-escolar (2016). Lisboa: Ministério da Educação e Ciência e Direção-Geral de Educação.

Pacheco, J. (2018). *Um Compromisso Ético com a Educação*. Edições Mahatma.

Verdasca, J. (Coord.) (2019). *Relatório PNPSE 2016-2018: Escolas e Comunidades tecendo Políticas Educativas com base em Evidências*. Lisboa: Ministério da Educação, Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Legislação

Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 85/2009 de 14 de outubro. Diário da República, 1.ª série n.º 237, de 27 de agosto, 4.ª versão.

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018.

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018.

Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Diário da República n.º 138/2018, 1º Suplemento, Série II de 19 de julho de 2018.

Portaria n.º 223 A/2018 de 3 de agosto. Diário da República, 1.ª série, n.º 149, de 3 de agosto de 2018.

Portaria n.º 226 A/2018 de 7 de agosto. Diário da República, 1.ª série, n.º 151, de 7 de agosto de 2018.

Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho. Diário da República, 1.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2019.

Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. Diário da República n.º 129/2021, 1º Suplemento, Série II de 6 de julho de 2021.

Ministério da Educação e Ciência. *Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar*. <https://pnpse.min-educ.pt/>. 21-07-2022, 10:20.

Direção Geral da Educação / Ministério da Educação e Ciência. *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*. <https://www.dge.mec.pt/autonomia-e-flexibilidade-curricular>. 21-07-2022, 11:45.

Direção Geral da Educação/ Ministério da Educação e Ciência. *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf. 21-07-2022, 14:30.

Direção Geral da Educação/ Ministério da Educação e Ciência. *Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico*. <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>. 22-07-2022, 10:10.

Direção Geral da Educação / Ministério da Educação e Ciência. *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*. <http://www.dge.mec.pt/ocepe/node/71>. 22-07-2022, 11:00;

Direção Geral da Educação / Ministério da Educação e Ciência. *Plano 21|23 Escola+*. <https://escolamais.dge.mec.pt/>. 22-07-2022, 11:30.

Direção Geral da Educação / Ministério da Educação e Ciência. *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. <https://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>. 22-07-2022, 11:45.

Câmara Municipal de Sintra. *Projeto Educativo Local de Sintra*. <https://educacao.sintra.pt/projeto-educativo-local>. 23-07-2022, 9:30.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>. 23-07-2022, 10:00;

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). *Education 2030*. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_por. 23-07-2022, 10:30.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). *Transformative Competencies for 2030*. [https://www.oecd.org/education/2030-project/teaching-and-learning/learning/transformative-competencies/Transformative Competencies for 2030 concept note.pdf](https://www.oecd.org/education/2030-project/teaching-and-learning/learning/transformative-competencies/Transformative%20Competencies%20for%202030%20concept%20note.pdf). 23-07-2022, 11:00.

Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC). *Quadro de Referência da Avaliação Externa das Escolas da IGEC - Inspeção Geral da Educação e Ciência*. https://www.igec.mec.pt/upload/AEE3_2018/AEE_3_Quadro_Ref.pdf. 23-07-2022, 11:15.